



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2671

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 466/2019- Empresa Brito Souza Comercio E Serviços De Construção Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8K/PTM9TIWQ0CSUHDHHLXG

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J.16.705.150/0001-30**, com sede na Rua Roma, Nº. 90, Bairro- Novo Horizonte-Itaquara-Ba, Cep:45.340.000, representada pelo Sr. Noberto Brito Santos, inscrito no CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA, residente na Rua Loteamento Jardim Europa, 6 Centro, Itaquara- Ba, CEP- 45.340-000, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 04/2019**, denominado (a), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Praças e Pavimentação dos entornos no Município de Cravolândia/Ba, Obra remanescente. Conforme Contrato de Repasse nº 790135/2013- Operação Nº. 01008190-53.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva- se o prazo contratual pelo período de 06 ( seis) meses, referente à clausula quinta do contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 29 de ABRIL de 2020.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**

**Prefeita**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

**CONTRATANTE**

Noberto Brito Santos,

CPF:058.686.995-64, portador do RG:15.957522-26-SSP/BA

**BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**

**C.N.P.J.16.705.150/0001-30**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF